



**Vereador Osmar Nascimento**  
Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio Legislativo João Paulo II  
Ananindeua - Pará  
CNPJ nº 00.423.755/0001-07



Ao Srº Rui Begot – Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua. Senhores(a) Vereadores (a):

### **JUSTIFICATIVA**

Eu, OSMAR NASCIMENTO, vereador dessa egrégia Casa de Leis, fui procurado por moradores da **Passagem parque Vitória I, no Loteamento Jardim Florestal, no bairro do Icuí**, do nosso município e que pleiteam, através de mim, a execução de diversos serviços essenciais para manutenção do bem estar da população e que são de competência do poder público municipal.

CONSIDERANDO a dificuldade de locomoção dos que residem na comunidade quando necessita, sair de suas residências para simples afazeres do cotidiano, situação que se agrava nos dias de chuva por conta dos alagamentos causados.

CONSIDERANDO que a realização de tais obras traria mais saúde, segurança e qualidade de vida para os que esidem na rua.

PORTANTO, de acordo com o exposto acima e no que ege o art. 23, IX, da Constituição Federal que compete ao município, em comum com a União, os Estados e o Distrito Federal, promover construção de moradias e a melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico. Encaminho para apreciação e votação dos nobres edis, o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 1697/2021**

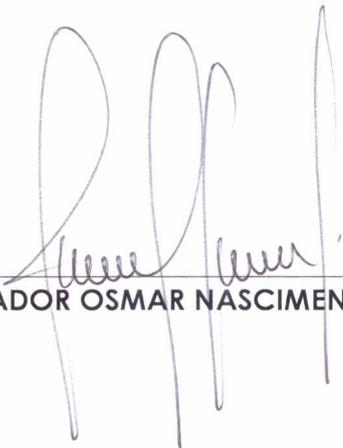
Requeiro, de acordo com os preceitos regimentais, após anuência do Douto e Soberano Plenário, que seja enviado atencioso ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Ananindeua Daniel Santos, solicitando obras de drenagem e pavimentação asfáltica na **Passagem Parque Vitória I, no Loteamento Jardim Florestal, no bairro do Icuí**

Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.



para atender os nossos munícipes que necessitam de infraestrutura para garantir o cumprimento do art. 5º da Constituição Federal que estabelece o direito de ir e vir de todos os cidadãos brasileiros (incluindo pessoas com deficiência ou mobilidades reduzidas) deve ter o direito de chegar confortavelmente a qualquer lugar.  
Plenário "Vereador Osmar Nascimento", da Câmara Municipal de Ananindeua.



VEREADOR OSMAR NASCIMENTO

Art. 31 - É assegurado ao Vereador, uma vez empossado:

III - Apresentar proposições e sugerir medidas que visem o interesse coletivo.

